



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 468, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa fiscal do Contrato de Aquisição de uma Estação de Tratamento de Efluentes.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo n° 23282.000309/2012-38,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de Aquisição de uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- Túlio Pinheiro Moura – SIAPE / CPF: 1845293/ [REDACTED] Servidor Titular;
- Plínio Nogueira Maciel Filho – SIAPE / CPF: 1830131/ [REDACTED] Servidor Suplente.

Art. 2º - Os servidores responsáveis farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Paulo Speller
Reitor